



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 741/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 741/87 "Dispõe Sobre Aumento de Salário do Funcionalismo Público e Reestrutura Quadro de Funcionários".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 741/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável à sua tramitação.

pelos motivos abaixo:

- 1 Examinada a matéria verificamos que a mesma preenche os requisitos
- 2 legais e constitucionais necessários à sua normal tramitação.
- 3 A Comissão acolhe o voto do relator e é favorável à sua tramitação
- 4 nesta Casa de Leis.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 03 de Novembro de 19 87

Assunto de Bona
Alamio Alves Fernandes
Jose Honório das Neves